



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO Nº 03/2023.**

Fica alterado o artigo 4º do presente projeto de Lei, passando a conter a seguinte redação:

Art. 4ª – Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES EDIS

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de Lei.

A referida emenda esta amparada nos termos do art. 75, inciso I, alínea b do Regimento Interno de Casa Leis.

Queluz, 30 de maio de 2023.


Carlos Gonçalves Soares

Presidente da Comissão Permanente de justiça e redação